CONSELHO PERMANENTE DA OEA/Ser.G

 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS CP/CSH- 2107/21

 13 outubro 2021

 COMISSÃO DE SEGURANÇA HEMISFÉRICA Original: espanhol

A V I S O

(Curso de ação para a consideração do projeto de resolução

na reunião da Comissão programada para 14 de outubro)

A Secretaria do Conselho Permanente cumprimenta atenciosamente todas as missões permanentes dos Estados membros da OEA e, por solicitação da Presidente da Comissão de Segurança Hemisférica, tem a satisfação de encaminhar o curso de ação que a Presidência deseja seguir para a negociação do projeto de resolução, documento [CP/CSH-2084/21 rev.](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/CSH&classNum=2084&lang=P) 10, na reunião de 14 de outubro.

CPSC10373P03

A fim de facilitar o acompanhamento da negociação por parte das delegações, a Presidente gostaria de considerar os parágrafos pendentes na ordem cronológica que se segue.

1. Instituições e instrumentos interamericanos
2. **Instituições interamericanas, observações e recomendações sobre os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da Organização (artigo 91.f da Carta da Organização dos Estados Americanos)**

Junta Interamericana de Defesa (JID)

* Página 18: parágrafos 3 (Parágrafos encaminhados pela JID)[[1]](#footnote-1)/

CICAD:

* Páginas 19 e 20: parágrafos 3 e 8 (Parágrafos encaminhados pela CICAD);
1. Segurança pública, justiça e prevenção da violência e do delito
2. **Sistemas de justiça, penitenciários e carcerários** (página 7): parágrafos 1 e 2 (Parágrafos apresentados pela Delegação de Honduras);
3. **Melhorar a coordenação para o fortalecimento da segurança pública nas Américas** (página 8): alternativa parágrafo 4 (proposta pela Delegação do Equador)
4. Preocupações e desafios de segurança regional e especializados
* Páginas 11 e 12: parágrafos 1 e alternativa[[2]](#footnote-2)/
1. **Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares e de zonas costeiras baixas em desenvolvimento do Caribe** (páginas 12 e 13): parágrafo 4 e alternativa (proposta pela CARICOM);
2. Resposta a desastres e proteção da infraestrutura crítica
* Página 14: parágrafos 4[[3]](#footnote-3)/

CP45007P01

1. . A Presidência deseja começar por esse parágrafo para dar oportunidade ao Colégio Interamericano de Defesa de responder às perguntas que as delegações possam querer fazer. [↑](#footnote-ref-1)
2. . Em 12 de outubro, a Comissão acordou mover esse parágrafo da seção V para esta seção; o parágrafo estava como parágrafo V.A.4 [↑](#footnote-ref-2)
3. . Este parágrafo substitui o parágrafo 2 e a alternativa que foram originalmente apresentadas pela Delegação do Equador no tema VI.C “Implicações da mudança do clima para a segurança” [↑](#footnote-ref-3)